



Governo Municipal de Ipaporanga

MENSAGEM Nº 017, de 29 de Junho de 2015

Senhor Presidente;

Senhores vereadores membros da Câmara Municipal de Ipaporanga,

Cumprimento-lhes, e objetivando instituir o Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOME; envio o incluso Projeto de Lei a esse Parlamento Municipal, que uma vez aprovado pela maioria dos vereadores dessa Câmara Municipal, atenderá a demanda de publicações oficiais do Município, possibilitando assim o ingresso do nosso município também nessa área eletrônica.

Respeitosamente.


Antônio Alves Melo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ipaporanga
RECEBI

DATA 15 / 07 / 2015

Às 10:40 hs


Jacira Beserra da Silva
CPF Nº 768.503.583-91
Agente Administrativo



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Ipaporanga e dá outras providências.

O Povo do Município de Ipaporanga - Ceará, através de seus Representantes aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Diário Oficial Municipal Eletrônico - DOME como órgão de comunicação oficial do Poder Executivo para publicação dos atos oficiais.

Parágrafo único. O Poder Legislativo poderá utilizar-se do Diário Oficial Eletrônico para publicação de seus atos oficiais.

Art. 2º O Sítio do Diário Oficial Municipal Eletrônico - DOME será o do Poder Executivo Municipal ([http:// www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br)).



Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, através de Decreto, as condições para que as publicações sejam postadas no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em 29 de junho de 2015.


Antônio Alves Melo
Prefeito Municipal


Francisco Rogério Apolônio de Paula
CPF nº 448 270 753-87
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PROJETO Nº 087 / 2015
Aprovado Em 09 / 08 / 2015
POR SETE VOTOS A ZERO

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO


José Saneval Rodrigues Marques
CPF nº 917.025.853-87
1º Secretário